



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 046/2019


O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal:

- Para que levante um monumento (mastro) com a bandeira do Brasil, seguida pela bandeira de Mato Grosso e de Canarana, na entrada da cidade, uma em cada rotatória da chegada.

Objetivo é fortalecer o patriotismo que estamos presenciando nas entradas de fazendas do município e simbolizar o quanto Canarana contribui com o Brasil e mundo.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2019.


Gilmar Mirada de Almeida
Presidente